

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1927

DECRETO Nº 13.469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023, para a realização do evento "Dia da Paz".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.491, de 04 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o evento autorizado pelo Decreto nº 13.406, de 24 de agosto de 2023, foi prorrogado em decorrência dos fenômenos climáticos ocorridos no mês de setembro e atendendo solicitação contida no expediente nº 26667/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Dia da Paz</i>	<i>29 de novembro de 2023</i>	<i>Teatro Univates e Teatro CEAT</i>	<i>Pacto pela Paz/ Prefeitura Municipal de Lajeado</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica o Gabinete do Prefeito autorizado a pagar as seguintes despesas do Evento "Dia da Paz":

Aluguel do Teatro Univates	R\$ 5.000,00
Contratação de palestrante para o turno da manhã	R\$ 16.720,00
Contratação de palestrante para o turno da tarde	R\$ 12.458,89
Gravação do evento (manhã/tarde) e cerimonialista (tarde)	R\$ 13.450,00
Transporte para estudantes até o Teatro da Univates (manhã)	R\$ 3.000,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 50.628,89

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (14)

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (17)

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (66)

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1927

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.406, de 24 de agosto de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1927

PORTARIA N.º 31.964, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA a candidata MICHELE LUIZA ALF para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 33958/2023, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Cristina Dieter Prates;

RESOLVE:

Nomear a candidata MICHELE LUIZA ALF para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 30º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1927

PORTARIA N.º 31.965, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA a candidata LOUISE CERVO SPENCER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 26967/2023, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Rosangela Pohren;

CONSIDERANDO que a candidata Juliana Thiesen Fuchs, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata LOUISE CERVO SPENCER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1927

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA35/2023(LEI 14.133/2021) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE LAJEADO /RS. A sessão pública ocorrerá no dia 13/11/2023, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 26 de outubro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.